



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Gilbertinho		PARTIDO: União Brasil
EMENDA Nº 809	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15 - 11 - 2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária – no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</u> Meta Específica: transferir para o município de Desterro, os recursos acima indicados, para o custeio de ações e serviços de saúde. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A Emenda proposta visa fortalecer o sistema de saúde local, proporcionando recursos essenciais para a manutenção e melhoria das ações e serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Desterro. Com a destinação desses recursos, espera-se garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, promovendo o bem-estar e a saúde da comunidade. A implementação dessa emenda é um passo importante para atender às necessidades de saúde da população e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Assinatura do Autor:		